

Boletim nº 16 de 1979

Ministério da Educação e Cultura

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNI-RIO)

REITOR

Ordem de Serviço. O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - (UNI-RIO), usando da atribuição que lhe confere o Estatuto, resolve: **Nº 009, de 16/03/79** – 1. OBJETIVO. A presente nota tem como finalidade estabelecer diretrizes para implantação, requisição e controle da identidade estudantil no âmbito da UNI-RIO. 2. IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL. A partir do corrente ano, o Corpo Discente da UNI-RIO terá uma identidade padronizada, que será O Documento exigido em qualquer atividade escolar da Universidade e fornecida gratuitamente a 1ª via, as subseqüentes, no mesmo período de validade, serão indenizadas de acordo com as normas vigentes. 3. CARTEIRA. 3.1 - Requisição - o Coordenador do cada curso requisitará à DEPE, o número de cédulas, correspondente ao número de alunos matriculados e através da Secretaria Escolar do Curso fará o preenchimento à máquina, com exceção do registro e série, colando o retrato do portador, no local determinado e, após a assinatura do aluno e conferência dos dados, submeterá ao Decano para assinatura e encaminhará à DEPE na Vice-Reitoria, devidamente relacionados por período escolar. 3.2 - confecção, controle e distribuição - Caberá à Pró-Reitoria para Assuntos Administrativos em coordenação com A Vice-Reitoria, a incumbência de controlar, plastificar e encaminhar aos Centros para a devida distribuição mediante recibo, o qual será devolvido à DEPE para respectivo registro. 3.3 - Validade - A carteira será válida por um ano, sendo recolhida e substituída no início de cada período de validade, devidamente atualizada, com exceção dos alunos matriculados no último período de cada curso cuja validade será até a data da sua graduação. 3.1 - Emissões extraordinárias - Em caso de rasura no preenchimento da cédula, etc., o procedimento para a requisição da nova carteira será idêntico ao anterior. 3.5 - Extravio - Em caso de extravio, o interessado deverá comunicar à Coordenadoria do Curso, relatando como se deu o fato e solicitando a requisição de nova carteira, de acordo com o nº.3.1 da presente Ordem. 4. DISPOSIÇÕES GERAIS. 4.1 - As cédulas não preenchidas ou inutilizadas por quaisquer motivos serão devolvidas à DEPE para os devidos fins. 4.2 - Em caso de desligamento de aluno do Curso (término do Curso, trancamento de matrícula, transferência, etc.), as identidades serão recolhidas pelas Coordenadorias e encaminhadas à DEPE. 4.3 - Os dizeres da carteira, deverão ser preenchidos em "caixa alta". 4.4 - O mês deverá ser preenchido com as três primeiras letras (JAN – FEV – etc.). 4.5 - As carteiras distribuídas no presente ano só serão válidas até 31/AGO/80. 4.6 – O Vice-Reitor baixará as instruções complementares que se tornarem necessárias para o cumprimento desta Ordem.

Portarias

O Reitor, usando de suas atribuições estatutárias e de acordo com a Lei nº 6655, de 05/06/79, resolve **Nº 331, de 09/08/79** – Homologar o afastamento, da Professora Adjunto SOLANGE SANCHEZ, em exercício no Curso de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, para participar do XXXI Congresso Brasileiro de Enfermagem, realizado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no período de 05 a 11.08.79, com ônus limitado.

Nº 332, de 09/08/79 – Homologar o afastamento, da Professora Adjunto JOSETE LUZIA LEITE, em exercício no Curso de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde, para participar do XXXI Congresso Brasileiro em Enfermagem, realizado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no período de 05 a 11.08.79, com ônus limitado.

Nº 333, de 09/08/79 - Designar MILTON DA SILVA PINTO, Chefe da Seção Financeira, para substituir cumulativamente com suas funções, o Chefe da Tesouraria de Unidade do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, no período de férias do titular, de 01 a 20/08/79.

Nº 334, de 09/08/79 - Advertir SILVIA VALÉRIA COUTINHO FIALHO Auxiliar de Administração do Curso de Museologia, do Centro da Ciências Humanas, de acordo com o art. 482, letra "h", da Consolidação das Leis do Trabalho, por desrespeito a seu superior hierárquico.

Nº 335, de 14/08/79 - Retornar VICENTE MARQUES DE SOUZA Professor Assistente, ao Departamento de Artes Cênicas do CA, a partir de 01/08/79.

Nº 336, de 14/08/79 - Retornar EZIO DE AZEVEDO FUNDÃO, Professor Titular, ao Departamento de Nutrição Geral do CCS, a partir de 01/08/79.

Nº 337, de 14/08/79 - Designar ROGÉRIO DE LIMA VIANNA para representante do Corpo Discente do Centro de Ciências Humanas, junto ao Conselho Federativo desta Universidade, com mandato de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Nº 338, de 14/08/79 - Designar ISAURA CAMPOS RODRIGUES para representante do Corpo Discente do Centro de Ciências Humanas, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, com mandato de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Nº 339, de 14/08/79 – De acordo com o art. 6º e seus parágrafos da Lei nº 5539, de 27 de novembro de 1968, admitir LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA para exercer, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 01 de agosto do corrente exercício, o emprego de Auxiliar da Ensino, no Departamento de Ciências Biológicas do Centro de Ciências da Saúde.

Nº 340, de 14/08/79 - De acordo com o art. 6º e seus parágrafos da Lei nº 5539, de 27 de novembro de 1968, admitir JOSÉ PINTO DOS SANTOS FILHO para exercer, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 01 de agosto do corrente exercício, o emprego de Auxiliar de Ensino, no Departamento da Ciências Biológicas do Centro de Ciências da Saúde.

Nº 341, 14/08/79 - Autorizar o afastamento do Professor Titular, AZOR JOSÉ DE LIMA, em exercício no Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde, para participar, com ônus limitado, dos seguintes Congressos: - Congresso Pediátrico do Espírito Santo - Vitória, no período de 28 a 31 de agosto do corrente exercício; - "Jornadas Gaúchas de Pediatria", a realizar-se em Foz do Iguaçu, no período de 02 a 04 de outubro do corrente exercício; - Congresso Brasileiro de Pediatria, a realizar-se em Brasília, no período de 08 a 12 de Outubro do corrente exercício; - Congresso Pediátrico de Juiz de Fora - Minas Gerais, no período de 19 a 20 de outubro do corrente exercício.

Nº 342, de 16/08/79 - Aplicar a pena disciplinar de suspensão, por 15 dias, a partir de 17 do corrente mês, a MARLI DE OLIVEIRA ALCÂNTARA, Auxiliar de Enfermagem do Hospital de Clínicas Gaffrée a Guinle, de acordo com o art. 482, letra "e", da Consolidação das Leis do Trabalho, por suas constantes faltas ao trabalho.

Nº 343, de 16/02/79 - Designar FERNANDO ANTONIO LEVENHAGEN LICIO para representante do Corpo Discente do Centro de Artes, junto ao Conselho Federativo desta Universidade, com mandato de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Nº 334, de 16/03/79 - Designar HAMILDA BASTOS DE SOUZA VIEIRA LEITE para representante do Corpo Discente do Centro de Artes, junto ao conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, com mandato de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Nº 345, de 16/08/79 - De acordo com o art. 6º e seus parágrafos da Lei nº 5.539 de 27 de novembro de 1968, admitir DULCE DE MAGALHÃES HILDEBRANDT, para exercer pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 15 de agosto do corrente exercício, o emprego de Auxiliar de Ensino, no Departamento de Ciências Biológicas, do Centro de Ciências da Saúde.

Nº 346, de 16/08/79 - De acordo com o art. 6º e seus parágrafos da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1962, admitir ANTONIO CARLOS SEQUEIRA FERNANDES para exercer, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 15 de agosto do corrente exercício, o emprego de Auxiliar de Ensino, no Departamento de Ciências Biológicas do Centro de Ciências da Saúde.

Nº 347, de 16/08/79 - Advertir CARLOS PEDRO RODRIGUES, Ascensorista do hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, de acordo com o art. 482, letra h, da Consolidação das Leis do Trabalho, por desrespeito ao seu Chefe imediato.

Nº 348, de 21/08/79 - Designar JORGE BAPTISTA SOARES, Secretário Administrativo, para exercer cumulativamente, a função de Diretor de Administração desta Universidade, no período de férias do titular, de 01 a 25 de agosto do corrente ano.

Dispensa de ponto - Autorização

Enilda Lins da Cruz Gouveia, Professor Adjunto, lotada No Departamento de Nutrição Aplicada, do Centro de Ciências da Saúde, a fim de comparecer ao I Seminário Mineiro de Atualização em Nutrição, nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 1979, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (Proc. UNI-RIO nº 1102/79).

Eduardo Araújo de Vilhena Leite, Professor Adjunto, lotado no Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde, a fim de participar da Reunião da Comissão Nacional de Residência Médica, do MEC, em Brasília, no período de 13 a 15 de agosto de 1979 (Proc. UNI-RIO nº 1226/79).